



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.539 – Segunda-feira, 30 de Maio de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Operação Inverno Porto Alegre com Saúde

**E**nfrentar o aumento da incidência de doenças respiratórias que atingem a população nos meses de inverno e reduzir a mortalidade em crianças e idosos são os objetivos da *Operação Inverno Porto Alegre com Saúde*, que a Secretaria Municipal de Saúde inicia na próxima quarta-feira, 1º de junho e se estende até 16 de setembro.

Para desencadear as ações junto à rede de atenção básica, pronto-atendimentos e hospitais, estão sendo investidos recursos da ordem de R\$ 3 milhões. “Ampliamos o número de leitos clínicos e UTIs em hospitais, estendemos o horário de atendimentos em alguns postos, investimos na compra de medicamentos e na contratação de médicos, enfermeiros e auxiliares para atender a toda a população e, em especial, aqueles que mais sofrem com as doenças respiratórias no inverno, que são as crianças e os idosos”, explica o secretário municipal de Saúde, Pedro Gus.

Para ampliar o atendimento nas unidades básicas de saúde durante a operação inverno, foram contratados 40 médicos, 18 enfermeiros e 110 auxiliares de enfermagem. Três unidades, as mais distantes da área central, terão seus horários de atendimento ampliados para mais um turno (18h às 22h) nas áreas das Ilhas, Lami e Belém Novo. Três ambulâncias darão

suporte às unidades de saúde na remoção de pacientes em casos agudos e oito veículos farão o transporte de pacientes com menor gravidade para os pronto-atendimentos.

As internações hospitalares estão sendo ampliadas na oferta de 75 leitos de enfermagem em pediatria, e oito de UTIs e 90 leitos para adultos, mais seis de UTIs.

Para ampliar o atendimento nas unidades básicas de saúde durante a operação inverno, foram contratados 40 médicos, 18 enfermeiros e 110 auxiliares de enfermagem. As internações hospitalares estão sendo ampliadas na oferta de 75 leitos de enfermagem em pediatria, e oito de UTIs e 90 leitos para adultos, mais seis de UTIs

Na área de medicamentos, foram investidos R\$ 1.119.788,00 para remédios e insumos mais consumidos no período de inverno. Para o diagnóstico de infecções respiratórias agudas foi ampliada a oferta em 71% de exames de Raio X de tórax, 41% em seios da face e 10% em exames laboratoriais.

**Prevenção** — A Secretaria Municipal de Saúde vem trabalhando também na prevenção dos casos de infecções respiratórias através de medidas educativas e imunizações. Além de ultrapassar a meta de vacinação contra a gripe para idosos, estabelecida em 118 mil imunizações pelo Ministério da Saúde, totalizando até o dia 20 de maio 122.685 doses, os postos continuam vacinando os idosos e pessoas com cardiopatias e outras doenças crônicas, até que acabe o estoque. A vacina contra a gripe protege em até 70% das complicações da doença e reduz a mortalidade.

Através do material de divulgação da campanha Porto

Alegre com Saúde, a SMS também estará informando a população de como prevenir-se contra gripes, resfriados e suas complicações, ensinando que a prevenção começa em casa.

### Postos de atendimento

#### Unidades que funcionam até às 20h:

- Centro de Saúde IAPI - Rua Três de Abril, 90
- UBS Panorama - Estrada de Oliveira Remião, 6505

#### Unidades que funcionam até às 22h:

- UBS Assis Brasil - Avenida Assis Brasil, 615
- UBS Rubem Berta - Rua Wolfram Metzler, 675
- UBS Ipanema - Av. Tramandaí, 351
- UBS Lami - Rua Nova Olinda, 202
- UBS Belém Novo - Rua Florêncio Farias, 195

#### Unidades que funcionam 24 horas:

- Centro de Saúde Bom Jesus - Rua Bom Jesus, 410
- Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - Rua Manoel Lobato, 151
- Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro - Estrada João de Oliveira Remião, 5120
- Pronto Atendimento Restinga - Rua Álvaro Difini, s/n
- Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas
- Hospital de Pronto Socorro

### Secretaria da Fazenda inaugura nova loja de atendimento hoje

A cerimônia de inauguração das instalações da nova Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda será hoje, às 14h30min, com a presença do Prefeito Municipal e do Secretário da Fazenda.

As novas e modernas instalações permitem maior conforto ao contribuinte, além de possibilitar melhor atendimento. Uma das novidades da nova loja, em relação ao endereço anterior, são os guichês individuais para atendimento especializado nos tributos municipais: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Imposto sobre a Transmissão de Bens e de Direitos “Intervivos”.

A loja também conta com um moderno sistema de distribuição de senha que visa a redução no tempo de espera. No primeiro dia de funcionamento, o tempo médio de espera registrado ficou em torno de 10 minutos, sendo que no setor de atendimento geral esta média baixou para sete minutos.

O horário de atendimento da loja é de segundas a sextas-feiras, das 9h30min às 16h30min.

**Nova Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda**

**Endereço:** Travessa Mário Cinco Paus, s/n (prédio da Prefeitura na Siqueira Campos, 1300 – fundos)

**Cerimônia de inauguração:** hoje, às 14h30min

**Horário de atendimento:** das 9h30min às 16h30min

**Telefones:** (51) 3289-1540 / 3289-1550

**Endereço eletrônico:** [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br)

### 1ª Copa Integração dos Municipários

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e o Sindicato dos Municipários de Porto Alegre promovem a realização da Primeira Copa Integração dos Municipários de Futebol Sete, numa promoção conjunta.

Todos os órgãos das administrações direta e indireta do Município estão convidadas para este encontro esportivo e para organização do certame e garantia de maior número de servidores, está sendo agendada a primeira reunião com o presidentes das associações esportivas, para o dia 1º de junho, quarta-feira, às 19 horas, na Rua Érico Veríssimo, 843.



A nova loja conta com um moderno sistema de distribuição de senhas que reduzem o tempo de espera

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 14.868 de 25 de maio de 2005.**

Revoga o Decreto nº 14.844, de 12 de abril de 2005 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.844, de 12 de abril de 2005, que abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 53.000,00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.869, de 25 de maio de 2005.**

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.000.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) sob a seguinte classificação orçamentária:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2101-1067 – Aumento de Capital das Empresas

**DECRETOS**

Governamentais  
4590 – Inversões Financeiras R\$ 6.000.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1201-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 400.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 157.440,00

PREVIMPA  
7000-2003 – Processamento de Dados  
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 2.842.560,00  
Total das Reduções R\$ 6.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, EDITE VANDERLI COUTO, 51969.4, monitora, SA.1.08.06.B.04, da Secretaria Municipal de

Educação, a contar de 2.3.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 381 de 23.5.05 (processo 1.9006.05.2).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA CLAUDINA MOREIRA GAVRONSKI, 49233.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16.5.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de 27.5.05 (processo 1.20823.05.3).

**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA** SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL, 82870.7, estágio de 29.4.02 a 28.4.05; REGINA FERREIRA SALVADOR, 82865.7, estágio de 29.4.02 a 28.4.05; MARGARETH DE SOUZA CAMPANI, 82676.8, estágio de 19.4.02 a 18.4.05 e LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA, 82669.3, estágio de 16.4.02 a 15.4.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 15 de 20.5.05 (processo 1.15398.05.6).

**DECLARA** MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO, 83039.8, estágio de 13.5.02 a 12.5.05; GILBERTO KMOHAN, 83013.3, estágio de 3.5.02 a 2.5.05; CLÁUDIA MARIA NUNES MENEZES, 83022.4, estágio de 11.5.02 a 10.5.05 e ANA LÚCIA ROCHA MORAES, 83005.9, estágio de 6.5.02 a 5.5.05, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 16 de 20.5.05 (processo 1.16874.05.6).

**DECLARA** FELIPE DAMIANI MILANI,

82679.2, estágio de 17.4.02 a 16.4.05, da Secretaria Municipal de Administração; MICHELE CIRNE ILGES, 82657.8, estágio de 11.4.02 a 10.4.05, do Gabinete do Prefeito; DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, estágio de 11.4.02 a 10.4.05, da Secretaria Municipal da Fazenda e ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, estágio de 29.4.02 a 28.4.05, da Secretaria Municipal de Administração, todos assistentes administrativos, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 17 de 20.5.05 (processo 1.15390.05.5).

**DECLARA** LETÍCIA BARRETO GOULART, 82671.9, estágio de 16.4.02 a 15.4.05; REJANE DIAS VELOSO, 83006.7, estágio de 29.4.02 a 28.4.05; CARLA ROSANE DE ARAGÃO NOGARE, 82877.2, estágio de 30.4.02 a 29.4.05, todas professoras, e ADRIANA MACHADO MOLINA, 82649.5, monitora, estágio de 5.4.02 a 4.4.05, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 18 de 20.5.05 (processo 1.15400.05.0).

**DECLARA** SOLANGE TEREZINHA FINK, 83012.5, estágio de 7.5.02 a 6.5.05; LISIANE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

GIL, 82878.0, estágio de 2.5.02 a 1º.5.05; ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO, 83041.4, estágio de 15.5.02 a 14.5.05 e MARIA CÂNDIDA ALVES DE BORBA, 83169.3, estágio de 13.5.02 a 12.5.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação; estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 19 de 20.5.05 (processo 1.16878.05.1).

**DECLARA** DOMINGOS FRANCISCO HORN PEPULIM, 83171.9, estágio de 16.5.02 a 15.5.05; LETÍCIA SCHULTZ D'AVILA, 83038.0, estágio de 10.5.02 a 9.5.05; DEISE CANTELLI KROEFF, 82882.2, estágio de 3.5.02 a 2.5.05 e RODRIGO BOTELHO FRANCO, 83174.3, estágio de 16.5.02 a 15.5.05, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 20 de 20.5.05 (processo 1.16879.05.8).

**DECLARA** DENISE BUENO JARDIM, 83163.6, estágio de 14.5.02 a 13.5.05; DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 83036.4, estágio de 15.5.02 a 14.5.05 e GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES, 83019.0, estágio de 10.5.02 a 9.5.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 21 de 20.5.05 (processo 1.16880.05.5).

**DECLARA** ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 82666.9, estágio de 17.4.02 a 16.4.05; MARIA DA GRAÇA DA SILVA, 82847.5, estágio de 19.4.02 a 18.4.05; ELIANE MARIA ANTONELLO, 82674.3, estágio de 18.4.02 a 17.4.05 e KARINE LOUIS FOGAÇA, 82678.4, estágio de 17.4.02 a 16.4.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 22 de 20.5.05 (processo 1.15393.05.4).

**DECLARA** VERA LÚCIA HARTMANN, 82846.7, estágio de 22.4.02 a 21.4.05; SANDRA MARIA VALENTE DE OLIVEIRA, 82874.9, estágio de 29.4.02 a 28.4.05; CATIANA QUADROS DA SILVA PESSI, 82861.6, estágio de 25.4.02 a 24.4.05 e ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA, 82862.4, estágio de 25.4.02 a 24.4.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no Serviço Público Municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 23 de 20.5.05 (processo 1.15394.05.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 79477.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Jardim-UPS.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1005 de 17.5.05 (processo 1.21684.05.7).

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO R. LACERDA, 92718.5, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501038, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 1048 de 18.5.05 (processo 1.19658.05.2).

**DESIGNA** GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 15749.5, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1050 de 18.5.05 (processo 1.19658.05.2).

**DESIGNA** MARIA INÊS PEZZI PORTELA, 91757.4, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 1052 de 18.5.05 (processo 1.20685.05.0).

**DESIGNA** JORGE LUIZ FREGAPANI, 92123.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Tristeza-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1054 de 18.5.05 (processo 1.20685.05.0).

**DESIGNA** REGIS NUNES COELHO, 92180.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Guarujá-USP.2, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 1056 de 18.5.05 (processo 1.20685.05.0).

**DESIGNA** FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal, do Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 31.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 12624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1063 de 19.5.05 (processo 1.21913.05.6).

**DESIGNA** JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 10.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1066 de 20.5.05 (processo 1.22402.05.5).

**DESIGNA** DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 10.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1068 de 20.5.05 (processo 1.22402.05.5).

**DESIGNA** TANIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1076 de 20.5.05 (processo 1.20872.05.4).

**DISPENSA**, por solicitação, DANIELA TERE-SA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde,

da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501038, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1047 de 18.5.05 (processo 1.19658.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, VIRGÍNIA MARIA CORREA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1049 de 18.5.05 (processo 1.19658.05.2).

**DISPENSA**, por solicitação, SILVANA TERESINHA FRAGA, 68016.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ipanema-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1051 de 18.5.05 (processo 1.20685.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, NAIRA PEIXOTO D. JOBIM, 92179.0, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Tristeza-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1053 de 18.5.05 (processo 1.20685.05.0).

**DISPENSA**, por solicitação, SIBELE FREITAS FUENTES, 53266.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Guarujá-USP.2, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.3.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1055 de 18.5.05 (processo 1.20685.05.0).

**DISPENSA** DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 10.5.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1065 de 20.5.05 (processo 1.22402.05.5).

**DISPENSA** JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Atendimento/ATM, a contar de 10.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1067 de 20.5.05 (processo 1.22402.05.5).

**DISPENSA** ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, operária, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 2.5.05, código do posto 11110001, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1075 de 20.5.05 (processo 1.20872.05.4).

**MODIFICA**, em relação a MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 72477.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a dispensa da função gratificada de gerente de atividades III NS, na parte referente à data, que passa a contar de 1º.1.05 para 3.1.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, através do Ato 1030 de 18.5.05 (processo 1.61498.04.1).

**MODIFICA**, em relação a CLÁUDIA HELE-

NA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 208 de 15.2.05, que designou para exercer a função gratificada de assistente organizacional II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais/CGMA, na parte referente a data, que passa de 24.1.05 para 1º.1.05, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, através do Ato 1064 de 19.5.05 (processo 1.5698.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL JARDIM POZO, 892.0, falecido em 3.6.96, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 916 de 9.11.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LOURDES MARIA LUNELLI POZO, 2223.6, CPF 25639064072, cônjuge, 41,67%; MARIA CRISTINA LUNELLI POZO, 2480.2, CPF 47680202087, filho inválido, 41,67% e ANNITA PAZZINI POZO, 331.9, CPF 08963380025, ex-cônjuge, 16,66%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 181, 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 426 de 25.5.05 (processo 1.9668.03.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUBERLEY LAZZARIN, 11121.1, falecido em 17.2.96, estatutário, motorista, 4.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JACI MARTINS DE ÁVILA, 1754.1, CPF 97566861034, ex-cônjuge, 14,28% e RUTH PADILHA LAZZARIN, 3536.0, CPF 33495343091, cônjuge, 85,72%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II e 128, todos da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88, Obs.: a pensionista JACI MARTINS DE ÁVILA foi excluída em 25.12.04, por falecimento, através do Ato 464 de 18.5.05 (processo 1.25674.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVAN SANTOS DA SILVA, 20665.6, falecido em 5.1.86, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ILZA SILVA DE SOUZA, 1587.5, CPF 97121290049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 466 de 18.5.05 (processo 1.25911.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** AYESA DONINI DE CASTILHOS, 60992.5, no CC 6, gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente, do Abrigo Municipal Marlene, a contar de 20.5.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 42 de 20.5.05 (Memo 82/05 P).

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os arquitetos LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 18046.3; NEWTON PAULO BAGGIO, 9854.1; GLÊNIO VIANA BOHRER, 15783.4; os engenheiros JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 15023.5; BRENO SILVA RIBEIRO, 14861.9; HERMES CONSIGLIO FILHO, 21751.3; CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO, 12355.4 e MARIA RITA CHANG, 13970.9; os assistentes administrativos NOÉ CRISTOVÃO B. RODRIGUES, 49540.8; LÉSIA CHADANOWICZ, 43670.9 e LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS, 21853.7, e a Bel. ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, para constituírem Comissão de Licitação, para proceder ao Leilão, que trata da alienação de Estoque de Potencial Construtivo de Solo Criado - Índice Adensável, prevista no artigo 53 da Lei Complementar 434/99. Os trabalhos serão presididos pelo engenheiro HERMES CONSIGLIO FILHO, atuando como Leiloeiro Oficial o Eng. BRENO SILVA RIBEIRO, e

como secretário o assistente administrativo NOÉ CRISTOVÃO BARBARENA RODRIGUES, através da Portaria 68 de 9.5.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** ROSANE MASSULO DA SILVA, 66848.3, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Gravataí, com ônus para origem, mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 23.5.05 (processo 1.33823.01.4).

**COLOCA** VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 69584.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 12.5 a 30.11.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 23.5.05 (processo 1.21505.05.5).

**COLOCA** ELENARA MARIA GOMES, 12161.6, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Manaus, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 23.5.05 (processo 1.37438.01.8).

**COLOCA** GERALDO NUNES, 22082.2, professor, ED.1.03.M5.D.11, professor, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 30 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 23.5.05 (processo 1.4001.05.2).

**DESIGNA** ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 23.5.05 (processo 1.3753.05.0).

**DESIGNA** ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAI, 47489.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.5 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 23.5.05 (processo 1.18519.05.9).

**FAZ** CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA LUCAS, 55296.8, socióloga, ES.1.30.NS.B.05, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 517 de 3.6.04, que prorrogou, de 1º.1 a 31.12.05, o prazo de colocação a disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 23.5.05 (processo 1.12804.98.3).

**INCLUI** PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, como membro da equipe de apoio do Pregão Eletrônico 1/05 da Secretaria Municipal de Administração, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel celular, por não ter constado na Portaria 113 de 22.3.05, através da Portaria 391 de 23.5.05.

**MODIFICA**, em relação a DEJACIRA CORTEZ PEREIRA, 42708.8, operária, AC.1.10.02.C.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 353 de 10.5.05, que a designou para ter exercício no Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.5 a 31.12.05, quanto ao registro de cedência que é coloca à disposição, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 23.5.05 (processo 1.18881.05.0).

**MODIFICA**, em relação a VERA LÚCIA FRANCO FONSECA, 19737.6, operária CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 324 de 2.5.05, que prorrogou o prazo de sua designação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao órgão de destino, que passa a ser Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 23.5.05 (processo 1.38502.95.0).

**MODIFICA**, em relação a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, assistente administrativo, AA.04.06.A.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 862 de 21.12.04, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período que passa a ser 27 a 31.12.04, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 23.5.05 (processo 1.56726.04.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 57729.6, exatora municipal, ES.1.19.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 23.5.05 (processo 1.8233.04.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ROSECLER TAVANI KICH, 66855.8, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 23.5.05 (processo 1.29827.00.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 47060.9, professora, ED.1.03.M5.B.7, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 23.5.05 (processo 1.12002.04.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 10.3.05, em relação a BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com NEUSA MÁRCIA MAGNUS DE OLIVEIRA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 23.5.05 (processo 1.19405.01.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 13.3.05, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Tribunal de

Contas do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 23.5.05 (processo 1.29605.96.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 23.5.05 (processo 1.51469.98.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLÁUDIA MEINERZ MARQUES, 58269.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 23.5.05 (processo 1.35369.01.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LUCIR DA ROSA SOUZA, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 23.5.05 (processo 1.9698.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 23.5.05 (processo 1.29492.03.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 63185.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 23.5.05 (processo 3.1076.03.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 84382.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 23.5.05 (processo 1.56726.04.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADÃO CARLOS SOARES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 11.3.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto

11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1530 de 18.5.05 (processo 1.17792.05.3). **(Retificado)**

**CONCEDE** a MARIA JULIANA MOURA CORREA, 56202.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.3.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1547 de 18.5.05 (processo 1.21208.05.0).

**CONCEDE** a RAFAEL DA SILVA, 84167.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Cultura, de 27.12.04 a 25.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1579 de 20.5.05 (processo 1.6097.05.7).

**DESIGNA** RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES101NS.B, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de supervisor de recursos humanos, 11180003, 12801002, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES101NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.05, através da Portaria 1554 de 19.5.05.

**DESIGNA** FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, AA10406 A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, substituindo ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB, por motivo de férias, de 30.5 a 13.6.05, através da Portaria 1555 de 19.5.05.

**DESIGNA** LAURICARLOS BISPO SOARES, 53112.9, torneiro mecânico, OP11304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501007, substituindo HERON DA SILVA, 53156.6, ajustador, OP10304, por motivo de férias, de 2 a 31.5.05, através da Portaria 1560 de 20.5.05.

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.4.05, em relação a AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 16354.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 250 de 10.2.98, que concedeu, a contar de 7.12.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1536 de 18.5.05 (processo 1.21739.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.3.05, em relação a MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS, 77331.7, assistente social, ES.1.06.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 14.9.04, que concedeu, a contar de 1º.11.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1537 de 18.5.05 (processo 1.21739.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a SÉRGIO NOLL LOUZADA, 77062.8, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1151 de 25.8.00, que concedeu, a contar de 21.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1538 de 18.5.05 (processo 1.21739.05.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.4.05, em relação a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 27.8.04, que concedeu, a contar de 22.7.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1539 de 18.5.05 (processo 1.21739.05.6).

**MODIFICA**, em relação a LIEGE TERESINHA DEDAVID, 14458.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 781 de 22.3.05, que concedeu gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto ao período que passa a ser de 27.12.04 a 17.1.05, e não como constou, através da Portaria 1533 de 18.5.05 (processo 1.21375.05.4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Difusão do Livro/BPMJG/CLL, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302005, substituindo SIMONE VICARI TARASCONI, 58599.2, bibliotecário, ES108NS, por motivo de férias, de 16.5 a 14.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 11.5.05.

**DESIGNA** ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.5 a 9.6.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 112 de 13.5.05.

#### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, 1081.2; PAULO ROBERTO DE SOUZA DORNELLES, 58.2; KAREN REGINA INÁCIO NORONHA, 830.3; JOB DE MIRANDA OZÓRIO, 45005.6, funcionários da empresa, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, excetuando-se a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários. O presidente deverá ser substituído, em suas ausências ou impedimento, por DENISE MARTINS DE FREITAS, 10782. Os demais membros, em suas ausências, poderão ser substituídos por ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180; DAISY POTENGY BUENO, 8036; DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010; ANA PAULA LARRONDO METZEN, 10430. Delega competência ao presidente da Comissão para, em seu nome, assinar as Cartas de Arrematação referentes aos leilões. Compete a Comissão Permanente de Licitação instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; acompanhar os serviços necessários para as alienações prestados pelo Leiloeiro Oficial; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, recurso, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos; acompanhar e/ou conduzir as sessões e os trabalhos realizados. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei 8666/93. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação com validade de um ano e revoga as anteriores, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93, através da Portaria 13 de 19.5.05.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** OSCAR TEITELBAUM, 65269.3, médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Chácara da Fumaça, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA, 79419.8, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, através da Portaria 111 de 12.5.05.

**DESIGNA** ALFREDO DE MARCO DE CARVALHO, 90082.8, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Calábria, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300022, substituindo ANDRÉ LUIZ HORLLE, 73620.7, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 219 de 13.5.05.

**DESIGNA** DENISE ELISABETH MACHADO BRUNO, 83358.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619004, substituindo MARIA FERNANDA DANIA BARBOSA BANDEIRA, 76967.9, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.1 a 4.2.05, através da Portaria 220 de 12.5.05.

**DESIGNA** IARA AYRES PINTO, 91360.7, auxiliar de serviços médicos II, ME300050, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302007, substituindo ADELAIDE JUSTO, 15481.5, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença saúde, de 13 a 26.4.05, através da Portaria 230 de 3.5.05.

**DESIGNA** MIRIAM CATARINA C. TAVARES, 45037.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18800002, substituindo AURA MARIA M. DE ÁVILA, 16354.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 262 de 13.5.05.

**DESIGNA** LISIE FANTINEL KERBER, 92252.5, auxiliar de serviços de saúde II, ME300045, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Navegantes/Humaitá/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FUHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de férias, de 19.1 a 1º.2.05, através da Portaria 269 de 11.5.05.

**DESIGNA** SUZETE MARIA GUIMARÃES, 91877.0, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de assistente, Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18707001, substituindo NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS, 76959.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 15 a 29.4.05, através da Portaria 276 de 13.5.05.

**DESIGNA** RITA DE CÁSSIA GARSKE TORÍBIO, 83792.2, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619024, substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ,

77181.6, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 302 de 16.5.05.

**DESIGNA** LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 92158.4, assistente social, ME200029, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença nojo, de 15 a 22.1.05, através da Portaria 304 de 16.5.05.

#### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a IVOLNEI DOMINGUES GONÇALVES, 12604.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, devendo exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, por até seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 466 de 16.5.05.

**DELIMITA** atribuições a JOSÉ CARLOS LUCCAS, 40480.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, excluindo as atividades que exijam grandes esforços físicos, não devendo permanecer em ortostatismo prolongado, nem correr, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 465 de 29.4.05 (processo 1.46652.04.3).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo EDEGAR DUARTE CARDOSO, 18788.0, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3.6 a 2.7.05, através da Portaria 76 de 17.5.05.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SIMONE ROCHA DA ROCHA, 60721.8, assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de compor a Comissão Avaliadora do Prêmio Itaú-Unicef, em Curitiba/PR, durante os dias 19 e 20.5.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 212 de 16.5.05. (Memo 79/05 P)

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 20.5.05, a AYESA DONINI DE CASTILHOS, 60992.5, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 217 de 20.5.05. (Memorando 82/05 P)

**CONVOCA**, a contar de 20.5.05, AYESA DONINI DE CASTILHOS, 60992.5, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 218 de 20.5.05. (Memorando 82/05 P)

**TORNA SEM EFEITO**, somente em relação a ERONI DA ROCHA, 403.6, agente manutenção nível 2, a Portaria 185 de 18.4.05, que o concedeu triênio 7, através da Portaria 211 de 10.5.05.

# Despachos

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.18262.92.9** - Defere, em 23.5.05, em relação a ROSSANA MACIEL BECHARA, 40199.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1211 dias:

RGPS/INSS: 1211 dias = 3 anos 3 meses 26 dias.

- P. Reis Motores: de 1º.2.78 a 28.3.78;
- Retur Representações Ltda.: de 27.10.80 a 28.2.81;
- Viação Aérea São Paulo S.A.: de 1º.3.81 a 19.1.82;
- Inst. Cultural Bras. Norte Americano: de 29.8.83 a 5.8.85.

**Processo 1.51878.04.6** - Defere, em 23.5.05, em relação a NARA LÚCIA HOLTZ PANZIERA, 83350.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambas da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3581 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 6 meses 12 dias.

- Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.: de 15.8.85 a 30.7.87;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 17.8.92 a 12.3.95.

RPPS/Município: 5 anos 3 meses 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 6.3.97 a 13.6.02.

**Processo 1.10317.05.8** - Defere, em 23.5.05, em relação a MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 83586.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2246 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2246 dias = 6 anos 1 mês 26 dias.

- Escola Sagrado Coração de Jesus: de 1º.8.83 a 20.3.89;
- Fundação Educacional de São Borja: de 21.3.89 a 27.9.89.

**Processo 1.13145.05.3** – Indefere, em 23.5.05, em relação a WALMIR RODRIGUES, 16047.3, instalador, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, tendo em vista que o tempo pretendido já se encontra averbado através do processo 22551.96.4.

**Processo 1.14630.05.2** – Indefere, em 23.5.05, em relação a ELIZETI RONCATTO DORNELLES, 52988.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, tendo em vista que o tempo pretendido já se encontra averbado através do processo 256874.92.6.

**Processo 1.15298.05.1** - Defere, em 23.5.05, em relação a TANIA VANNI DA SILVA, 15795.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 163 dias:

RGPS: 0 anos 5 meses 13 dias.

- Carlo Erba do Brasil S.A.: de 1º.2.67 a 13.4.67;
- Prefeitura Municipal de Passo Fundo: de 1º.3.70 a 31.5.70.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.4295.03.0**– Defere, em 25.4.05, em relação a CRISTINA REIS DE DEUS, 4248.1, servente de laboratório, do Setor de Espectrofotometria, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no período letivo de 2005, que será de 1º.3 a 8.7.05, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1333.04.6** - Defere, em 23.4.05, em relação a KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, técnico em tratamento de água e esgoto, do Setor de Hidrobiologia, da Divisão de Pesquisa, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período letivo de 2005 que será de 14.3 a 21.7.05, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.605.05.0** - Defere, em 27.4.05, em relação a GILSON NEY SANTOS DOS SANTOS, 32320.4, do Setor de ETES I, da Divisão de Esgotos, a solicitação de redução de carga horária, para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Graduação em Serviço Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º.3 a 8.7.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO Nº 1.899, DE 24 DE MAIO DE 2005.

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Grupo Temático Pedagógico Ponto Z.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Grupo Temático Pedagógico Ponto Z, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE MAIO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D’AVILA,**  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO Nº 1.901, DE 25 DE MAIO DE 2005.

**Destina Sessão Solene alusiva à comemoração do Aniversário da Extensão Rural no Rio Grande do Sul, a ser realizada a cada cinco anos, no dia 2 de junho ou em data imediatamente posterior.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE MAIO DE 2005.**

**Art. 1º** Fica destinada Sessão Solene, na Câmara Municipal de Porto Alegre, alusiva à comemoração do Aniversário da Extensão Rural no Rio Grande do Sul.

**ELÓI GUIMARÃES,**  
**Presidente.**

**Parágrafo único.** A Sessão Solene referida no caput deste artigo realizar-se-á, a cada cinco anos, no dia 2 de junho ou em data imediatamente posterior.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D’AVILA,**  
**1º Secretário.**

# EDITAIS



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através da Concorrência 1/05, processo 001.001603.05.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 16.5.05 a 15.5.06).

**BIO SINTESE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. -**  
**C.N.P.J.: 02.727.096/0001-10**  
**Av. Cristovão Colombo, 309/202-PORTO ALEGRE/RS.**

1050194	Prótese de cotovelo	Ortosintese	Cj	850,00
<b>PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. -</b> <b>C.N.P.J. 94.970.142/0001-25</b> <b>AV. SÃO PAULO, 580 - PORTO ALEGRE/RS</b>				
1047554	Mini-placa para buco facial	Promm/ref.PL	Pç	63,61
1047562	Mini-parafusos	Promm/ref.P	Pç	16,39
1022342	para buco facial			
1047570	Micro-placa para buco facial	Promm/ref.MPR	Pç	63,61
1047588	Micro-parafuso para buco-facial	Promm/ref.MPR	Pç	16,39
1047612	Placa de reconstrução direita e esquerda para mandíbula	Promm/ref.prec.	Pç	300,00
1047620	Parafuso para placa de reconstrução para mandíbula	Promm/ref.P	Pç	16,38

**PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA -**  
**C.N.P.J.: 87.360.673/0001-30**  
**Av. Ijuí, 86, conjunto 101 - PORTO ALEGRE/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1021294	Fixador tubo-tubo para tibia	Biotechnology	Cj	390,00
1022326	Fixador tubo-tubo para fêmur	Biotechnology	Cj	440,00
1021286	Fixador tubo-tubo para antebraço	Biotechnology	Cj	440,00
1035591	Fixador externo híbrido	Biotechnology	Cj	705,00
1035559	Fixador de tibia tipo ilizarov	Biotechnology	Pç	885,00
<b>INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -</b> <b>C.N.P.J.: 94.985.603/0001-33</b> <b>Rua: Visconde do Herval, 1061- PORTO ALEGRE/RS.</b>				
1035575	Componente acetabular não cimentado aparafusado para fratura de quadril(metalico+polietileno)	Ortosintese	Pç	235,00
1035211	Componente femural,não cimentado,sem cabeça	Ortosintese	Pç	1.213,00
1035229	Cabeça intercambiavel para prótese não cimentada	Ortosintese	Pç	392,00
1035534	Haste de erders para osteossintese de úmero	Ortosintese	Pç	60,00
1047521	Retângulo de hartshill com fios de luque 4 niveis(1 retângulo+8fios)	Ortosintese	Cj	764,00
1047539	Retângulo de hartshill com fios de luque 5 niveis(1 retângulo+10fios)t	Ortosintese	Cj	764,00
1047547	Retângulo de hartshill comfios de luque 6 niveis(1 retângulo+12 fios)	Ortosintese	Cj	764,00
1050152	Placa LCP e instrumental comparafusos 4,5 para grandes fragmentos	Ortosintese	Cj	230,00
1050160	Placa LCP comparafusos 3,5 para pequenos fragmentos	Ortosntese	Cj	113,90
1050186	Prótese comcabeça de rádio metálica	Ortosintese	Cj	560,00

1022219	Cabeça intercambiável	Incomepe/fabr.nacional	Pç	411,00
1022243	Espessor de colo	Incomepe/fabr.nacional	Pç	75,00
1022250	Haste para prótese parcial de quadril sem cabeça	Incomepe/fabr.nacional	Pç	952,00
1035237	Cabeça intercambiavel tipo bipola	Incomepe/fabr.nacional	Pç	411,00
1022128	Placa tubo DHS 135 graus	IOL/fabr.nacional	Pç	476,00
1050178	Placas condilias sem lamina	IOL/fabr.nacional	Pç	411,60
1022144	Placa tubo DCS 90 graus	IOL/fabr.nacional	Pç	476,00
1022151	Placa angulada 95 graus	IOL/fabr.nacional	Pç	411,60
1022169	Parafuso cortical nº4,5	IOL/fabr.nacional	Pç	13,30
1022185	Parafuso esponjoso nº6,5	IOL/fabr.nacional	Pç	20,52
1022193	Placa angulada130 graus	IOL/fabr.nacional	Pç	411,60
1035245	Parafuso deslizante comrosca longa	IOL/fabr.nacioanal	Pç	196,00
1035252	Parafuso deslizante comrosca curta	IOL/fabr.nacional	Pç	196,00
1035567	Parafuso mini âncora	Hexagon/fabr. Nacional	Pç	240,00
1021989	Placa larga DCP	IOL/fabr.nacional	Pç	192,50
1021997	Placa estreita DCP	IOL/fabr.nacional	Pç	164,50
1022003	Parafuso cortical 4,5mm	IOL/fabr.nacional	Pç	13,30
1022029	Parafuso esponjoso 6,0mm, rosca 16mm,total 32mm	IOL/fabr.nacional	Pç	20,52
1022045	Arruela metálica	IOL/fabr.nacional	Pç	11,62
1022052	Placa para acetábulo denteada para grandes fragmentos	IOL/fabr.nacional	Pç	227,50
1035583	Placa trevo plato tibial	IOL/fabr.nacional	Pç	266,00

1035278	Placa em "L" plato tibial	IOL/fabr.nacional	Pç	234,50
1035286	Placa em "T" plato tibial	IOL/fabr.nacional	Pç	234,50
1035294	Placa larga 4,5LC-DCP	IOL/fabr.nacional	Pç	356,00
1050145	Placa estreita 4,5 LC-DCP	IOL/fabr.nacional	Pç	356,00
1022334	Haste bloqueada em titâneo comparafuso proximal e distal para fêmur	Hexagon/fabr.nacional	Cj	1.480,00
1042373	Haste bloqueada em titâneo comparafuso proximal e distal para tibia	Hexagon/fabr.nacional	Cj	1.480,00
1042381	Haste bloqueada em titâneo comparafuso proximal e distal para úmero	Aescula para fabr.nacional	Cj	2.821,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/05**  
**PROCESSO 001.017748.05.4**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi revogada, por interesse da administração.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/05

**PROCESSO 001.017608.05.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Birô de Informatica Nacional Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de reciclagem de cartuchos e toner para as impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**VALOR: R\$ 7.218,00**  
**VIGENCIA:** Até 180 dias a contar da assinatura do contrato  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301.2025.33903999.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**



## TOMADA DE PREÇOS 22/05

ADENDO

**OBJETO:** aquisição de Ferramentas e Equipamentos para Tubos de PEAD e Conexões em PEAD para Eletrofusão.

**ABERTURA:** 2/6/05 às 14h30min.

**NOVA ABERTURA:** 15/6/05 às 14h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem retificar a especificação do item 17 do Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

“Máquina de solda para eletrofusão, modo manual e automático, sem memória, com caneta ótica para leitura de código de barras e conexões de polietileno, conectores de 4 e 4,7 mm, tensão primário 180 a, 264v, 45 a 65 Hz, potência de 3500 w e peso máximo aproximado de 20 kg”.

Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para 15 de JUNHO de 2005, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados, podendo ser acessados através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou pelos telefones (51)3289-9649 e 3289-9645

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Pela Direção da Divisão de Materiais.

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE:15/05 – PROCESSO 003.080116.05.1**

**OBJETO:** Componentes e acessórios para motor agrale

**ITENS:** 1, 2, 3 - LAVRALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004

**PROCESSO 001.031922.04.0**

**CONTRATADO:** Ireno Nilson Jardim.

**OBJETO:** Contratação para realizar a seleção, copiagem e entrega das fotos artísticas das dezesseis regiões do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**PROCESSO 001.042773.04.0**

**CONTRATADO:** Color Sign Comunicação Visual Ltda.

**OBJETO:** Contratação para a confecção de 20 adesivos para o Acampamento Farroupilha 2004.

**VALOR:** R\$ 58,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONVITE:** 14/05 – PROCESSO 003.080114.05.9

**OBJETO:** Cartões telefônicos

**ITEM:** 1 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixado no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
Presidente da Comissão Permanente

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE:15/05 – PROCESSO 003.080116.05.1**

**OBJETO:** Componentes e acessórios para motor agrale

**ITENS:** 1, 2, 3 - LAVRALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

**CONVITE: 14/05 – PROCESSO 003.080114.05.9**

**OBJETO:** Cartões telefônicos

**ITEM:** 1 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixado no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**  
Presidente da Comissão Permanente

## CONCORRÊNCIA 003.080073.05.0

**OBJETO:** impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a NOVA DATA DE ABERTURA da licitação supra citada no DIA 1º/7/05, às 9 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 1º a 30/6/05, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido. As empresas que já retiraram o Edital não necessitam fazê-lo novamente.

Porto Alegre, 25 de maio de 2005.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE: 17/05 – PROCESSO 003.080137.05.9**

**Objeto:** Tarugos ABS, de nylon e chapas PVDF

**Itens:** 1, 2, 3 - Casa do Mecânico Ltda.

**Itens:** 4, 5, 6 - Riomed Com. Medicamentos e Mat. Hosp. Ltda.

**Item:** 7 - Meza Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.052275.04.3**

**CONTRATANTES abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda.

**OBJETO:** Contratação para a produção do evento com infraestrutura, iluminação, sonorização e segurança da Final do VII Festival de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 12.127,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Dispensas de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2004

**PROCESSO 001.031922.04.0**

**CONTRATADO:** Ireno Nilson Jardim.

**OBJETO:** Contratação para realizar a seleção, copiagem e entrega das fotos artísticas das dezesseis regiões do Orçamento Participativo.

**VALOR:** R\$2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2004

**PROCESSO 001.042773.04.0**

**CONTRATADO:** Color Sign Comunicação Visual Ltda.

**OBJETO:** Contratação para a confecção de 20 adesivos para o Acampamento Farroupilha 2004.

**VALOR:** R\$ 58,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

alterações

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

**PROCESSO 001.041092.04.0**

**CONTRATADO:** RDB Pro Stands Montagens Ltda.

**OBJETO:** Contratação para a locação de balcão e guichês para a venda de ingressos para o 11 Poa em Cena.

**VALOR:** R\$ 4.890,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

**PROCESSO 001.031920.04.7**

**CONTRATADO:** Ana Paula Gil Nazário.

**OBJETO:** Contratação para confecção de medalhas, impressão a laser, adesivo frente e verso, para a premiação do 7º Festival de Música de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de outubro de 2004

**VITOR ORTIZ**  
Secretário Municipal da Cultura

**PROCESSO 001.001862.05.7**

**CONTRATADO:** Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.

**OBJETO:** Contratação para serviços de produção para a Procissão de Nossa Senhora de Navegantes.

**VALOR:** R\$ 14.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura

## INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 001.003705.04.8**

**CONTRATANTES abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Cláudio Fachel Dias.

**OBJETO:** Contratação para realizar cobertura fotográfica da 11ª Edição do Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 4.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.


Porto Alegre, 13 de julho de 2004

**PROCESSO 001.003709.04.3**

**CONTRATADO:** Clarissa Baumgarten Corrêa.



<p><b>OBJETO:</b> Contratação para prestação de serviços de assessoria de imprensa para o evento Porto Alegre em Cena. <b>VALOR:</b> R\$ 2.500,00 <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 7 de abril de 2004</p> <p><b>PROCESSO 001.042656.04.4</b> <b>CONTRATADO:</b> Associação Gaúcha de Teatro de Bonecos. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar apresentações artísticas durante a programação do XIII Festival Internacional de Teatro de Bonecos. <b>VALOR:</b> R\$ 4.250,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 20 de outubro de 2004</p> <p><b>PROCESSO 01.031923.04.6</b> <b>CONTRATADO:</b> Okara Publicidade Promoções Ltda. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar a divulgação da Mostra de processos das Oficinas da Descentralização da Cultura. <b>VALOR:</b> R\$ 12.460,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 31 de agosto de 2004</p> <p><b>PROCESSO 001.052154.04.1</b> <b>CONTRATADO:</b> Lee Everson Cassemiro. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar apresentação musical de Reggae na Festa da Consciência Negra. <b>VALOR:</b> R\$ 800,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p>	<p>Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004</p> <p><b>PROCESSO 001.052155.04.8</b> <b>CONTRATADO:</b> Hélio Garcia Dias. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar apresentação musical na Festa da Consciência Negra. <b>VALOR:</b> R\$ 2.000,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004</p> <p><b>VITOR ORTIZ</b> <b>Secretário Municipal da Cultura.</b></p> <p><b>PROCESSO 001.031922.04.0</b> <b>CONTRATADO:</b> Ireno Nilson Jardim. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar a seleção, copiagem e entrega das fotos artísticas das dezesseis regiões do Orçamento Participativo. <b>VALOR:</b> R\$2.000,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 20 de outubro de 2004</p> <p><b>DÓRIS OLIVEIRA</b> <b>Secretário Municipal da Cultura, em Exercício</b></p> <p><b>PROCESSO 001.008940.05.3</b> <b>CONTRATADO:</b> Empresa Os Enganadores Produções Artísticas Ltda.. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar apresentação de teatro, no lançamento do Projeto de Geração Cultural da Usina das Artes. <b>VALOR:</b> R\$ 1.000,00 por contratado. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p>	<p>Porto Alegre, 24 de março de 2005</p> <p><b>PROCESSO 001.008875.05.7</b> <b>CONTRATADO:</b> Nouhad da Silveira Chaim. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar produção das atividades das Artes Visuais, comemorativas à Semana de Porto Alegre. <b>VALOR:</b> R\$ 680,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 10 de março de 2005</p> <p><b>PROCESSO 001.008992.05.3</b> <b>CONTRATADO:</b> Empresa Os Enganadores Produções Artísticas Ltda.. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar ciclo de leitura dramática no Café da Usina, no lançamento do projeto de Geração Cultural da Usina das Artes. <b>VALOR:</b> R\$ 1.000,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 24 de março de 2005</p> <p><b>PROCESSO 001.006310.05.2</b> <b>CONTRATADO:</b> Clóvis Rodrigues de Borba. <b>OBJETO:</b> Contratação para realizar criação e projeto gráfico para pecas de divulgação dos projetos "Nós da Noite" e "Diversidade". <b>VALOR:</b> R\$ 500,00. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.</p> <p>Porto Alegre, 24 de maio de 2005</p> <p><b>SERGIUS GONZAGA</b> <b>Secretário Municipal da Cultura</b></p>
--	--	---

 <h2 style="text-align: center;">INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES</h2> <p><b>PROCESSO 002.070736.05.7</b> <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. <b>ALIENANTE:</b> Município De Porto Alegre. <b>ADQUIRENTE:</b> OBRAPRIMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 92.344.415/0001-09, estabelecida, nesta Capital, na Av. Taquara,386, conjunto 1104. <b>NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:</b> o correspondente a 99,56m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 29.055,59 <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 23 de maio de 2005.</p> <p><b>PROCESSO 002.071014.05.5</b> <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. <b>ALIENANTE:</b> Município De Porto Alegre. <b>ADQUIRENTE:</b> MOTTA &amp; BORTOLOTTI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 00.709.490/0001-08, estabelecida, nesta Capital, na Av. Caçapava, 565, conjuntos 501 e 502. <b>NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:</b> o correspondente a 96,23m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999. <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 31.441,23. <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.</p>	<h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Porto Alegre, 20 de maio de 2005.</p> <p><b>PROCESSO 002.071014.05.5</b> <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado. <b>ALIENANTE:</b> Município De Porto Alegre. <b>ADQUIRENTE:</b> MOTTA &amp; BORTOLOTTI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 00.709.490/0001-08, estabelecida, nesta Capital, na Av. Caçapava, 565, conj. 501 e 502. <b>NÚMERO</b> de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 28,65m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 4.680,26. <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 20 de maio de 2005.</p> <p><b>PROCESSO 002.074339.04.4</b> <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. <b>ALIENANTE:</b> Município De Porto Alegre. <b>ADQUIRENTE:</b> MIGUEL TESSER, brasileiro, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3000938682 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 368.912.900-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Guararapes, 422 apto. 501.. <b>NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:</b> o correspondente a 54,45m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 15.779,61 <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 23 de maio de 2005.</p>	<p><b>PROCESSO 002.070576.05.0</b> <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. <b>ALIENANTE:</b> Município De Porto Alegre. <b>ADQUIRENTE:</b> GEPACON LTDA, inscrita no CNPJ 05.389.675/0001-98, estabelecida, nesta Capital, na Rua Eleutério Araújo, 14, conjunto 505. <b>NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:</b> o correspondente a 43,40m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 15.931,71 <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 24 de maio de 2005.</p> <p><b>PROCESSO 002.070543.05.4</b> <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. <b>ALIENANTE:</b> Município De Porto Alegre. <b>ADQUIRENTE:</b> CALIANDRA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ 05.433.231/0002-93, estabelecida, nesta Capital, na Rua Félix da Cunha, 1009, conjunto 902, sala 2. <b>NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:</b> o correspondente a 4,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 1.165,80 <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> art. 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 18 de maio de 2005.</p> <p style="text-align: right;"><b>ISAAC AINHORN</b> <b>Secretário.</b></p>
---	--	---

 <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 86/05</h2> <p><b>MODALIDADE:</b> CONVITE 46/05 <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADO:</b> Master Clean Com Prod Limp Hig Ltda <b>OBJETO:</b> Fornecimento parcelado de material de limpeza. <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 1.000,00. <b>VIGÊNCIA:</b> quatro meses, iniciando em 24/5 e findando em 23/9/05.</p> <p>Porto Alegre, 30 de maio de 2005.</p> <h2 style="text-align: center;">CONVITE 57/05</h2> <p><b>OBJETO:</b> aquisição parcelada de peças Recrusul</p> <p>A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8/6/05, às</p>	<h3 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p style="text-align: center;">COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <a href="http://www.carris.com.br">http://www.carris.com.br</a>.</p> <p>Porto Alegre, 30 de maio de 2005.</p> <p style="text-align: center;"><b>MARCO ANTONIO SILVA</b> <b>Gerente Administrativo</b></p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 88/05</h2> <p><b>MODALIDADE:</b> Convite 46/05 <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADO:</b> Patrick da Silva Braga <b>OBJETO:</b> Fornecimento parcelado de material de limpeza.</p>	<p><b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 1.000,00 . <b>VIGÊNCIA:</b> quatro meses, iniciando em 24/5 e findando em 23/9/05.</p> <h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CONTRATO 89/05</h2> <p><b>MODALIDADE:</b> Convite 46/05 <b>CONTRATANTE:</b> Companhia Carris Porto-Alegrense. <b>CONTRATADA:</b> Flamingo Indústria e Comércio Ltda. <b>OBJETO:</b> Fornecimento parcelado de material de limpeza. <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$13.000,00 . <b>VIGÊNCIA:</b> Quatro meses, iniciando em 24/5 e findando em 23/9/05.</p> <p>Porto Alegre, 30 de maio de 2005.</p> <p style="text-align: right;"><b>ANTONIO LORENZI,</b> <b>Diretor-Presidente.</b></p>
--	---	--

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 7/05**

FASE	DATA	HORÁRIO
Recebimento Propostas	10/6/05	Até às 8h45 min
Abertura de Propostas	10/6/05	9 horas
Início da Disputa	10/6/05	14h15 min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da PROCempa, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

- **CONTRATADA:** Companhia Jornalística JC Jarros;
- **OBJETO:** uma assinatura anual do Jornal do Comércio;
- **PREÇO:** R\$ 396,00;
- **PRAZO:** 1º/1 a 31/12/05;
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2025-339039010000-1;
- **BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.001153.05.6.

Porto Alegre, 18 de maio de 2005.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Poder Executivo

“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 2º Bimestre/05 e da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre/05 encontram-se afixados no mural, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar.”

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2004 A ABRIL/2005

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2004 a Abr/2005
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>848.644.833,99</b>
Pessoal Ativo	695.940.154,75
Outros Benefícios Previdenciários	7.222,40
Salário-Família	737.972,00
Vencimentos e Vantagens Fixas	578.156.280,46
Obrigações Patronais	67.676.917,58
Outras Despesas Variáveis	46.163.119,92
Sentenças Judiciais	1.788.556,35
Despesas de Exercícios Anteriores	922.849,34
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	487.236,70
Pessoal Inativo	295.030.600,60
Aposentadorias e Reformas	203.197.502,84
Pensões	91.391.631,46
Salário-Família	353.351,00
Despesas de Exercícios Anteriores	88.115,30
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	142.325.921,36
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.788.556,35
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	456.464,92
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	140.080.900,09
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹</b>	<b>35.808.050,98</b>
Contribuições Patronais	35.808.050,98
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>	<b>884.452.884,97</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>1.775.439.025,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100</b>	<b>49,81</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da IRF) - 54,00%</b>	<b>958.737.073,50</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%</b>	<b>910.800.219,83</b>

FRONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.  
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>584.245.927,53</b>	<b>568.905.314,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	472.498.181,55	460.734.877,06	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	2.648.724,03	8.146.236,73	0,00	0,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	46.464.998,06	46.069.301,62	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	45.526.197,18	45.130.500,74	0,00	0,00
Previdenciárias	1.116.620,02	1.078.768,36	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	44.409.577,16	44.051.732,38	0,00	0,00
Do FGTS	938.800,88	938.800,88	0,00	0,00
Outras Dívidas	62.634.023,89	53.954.899,57	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)²</b>	<b>38.532.966,41</b>	<b>134.149.426,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	63.306.563,97	114.594.288,20	0,00	0,00
Haveres Financeiros	16.268.570,23	27.257.604,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	41.042.167,79	7.702.465,43	0,00	0,00

ORIGINAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC

Precatórios Anteriores a 05.05.2000	0,00	18.995.391,81	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	18.995.391,81	0,00	0,00
<b>DIV.CONSOLID.LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>545.712.961,12</b>	<b>434.755.888,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>1.714.950.233,14</b>	<b>1.775.439.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>34,07</b>	<b>32,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>31,82</b>	<b>24,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%</b>	<b>2.057.940.279,77</b>	<b>2.130.526.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FRONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>8.175.000,00</b>
Externas	8.175.000,00
Programas de Educação	0,00
Programas de Saúde	0,00
Programas de Saneamento	0,00
Programas de Meio Ambiente	0,00
Programas de Habitação	0,00
Outras Operações de Créditos Externas	8.175.000,00
Internas	0,00
Programas de Educação	0,00
Programas de Saúde	0,00
Programas de Saneamento	0,00
Programas de Meio Ambiente	0,00
Programas de Habitação	0,00
Outras Operações de Créditos Internas	0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>8.175.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>1.775.439.025,00</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>0,46</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16</b>	<b>284.070.244,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7</b>	<b>124.280.731,75</b>

FRONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr/2005 (c)		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.043.863.062,45</b>	<b>2.043.863.062,45</b>	<b>300.745.463,55</b>	<b>14,71</b>	<b>649.621.614,00</b>	<b>31,78</b>	<b>1.394.241.448,45</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	657.000.821,80	657.000.821,80	85.060.905,05	12,95	223.193.634,97	33,97	433.807.186,83
Impostos	599.510.804,08	599.510.804,08	79.653.441,75	13,29	201.807.183,47	33,66	397.703.620,61
Taxas	57.490.017,72	57.490.017,72	5.407.463,30	9,41	21.386.451,50	37,20	36.103.566,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.959.533,91	81.959.533,91	9.959.735,91	12,15	19.174.654,07	23,40	62.784.879,84
Contribuições Sociais	81.959.533,91	81.959.533,91	9.959.735,91	12,15	19.174.654,07	23,40	62.784.879,84
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.210.066,49	29.210.066,49	5.072.809,57	17,37	9.746.377,81	33,37	19.463.688,68
Receitas Imobiliárias	5.397.524,29	5.397.524,29	623.692,69	11,56	1.220.008,62	22,60	4.177.515,67
Receitas de Valores Mobiliários	23.812.542,20	23.812.542,20	4.449.116,88	18,68	8.526.369,19	35,81	15.286.173,01

	2.999,42	2.999,42	723,10	24,11	1.391,20	46,38	1.608,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.999,42	2.999,42	723,10	24,11	1.391,20	46,38	1.608,22
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	88,00	0,00	109,00	0,00	-109,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	13,80	0,00	13,80	0,00	-13,80
Outras Receitas Agropecuárias	2.999,42	2.999,42	621,30	20,71	1.268,40	42,29	1.731,02
RECEITA DE SERVIÇOS	290.894.606,69	290.894.606,69	46.132.481,28	15,86	88.024.965,14	30,26	202.869.641,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	878.690.216,32	878.690.216,32	144.350.063,16	16,43	286.413.484,39	32,60	592.276.731,93
Transferências Intergovernamentais	863.794.215,35	863.794.215,35	140.831.193,61	16,30	278.806.955,85	32,28	584.987.259,50
Transferências da União	383.995.329,81	383.995.329,81	61.149.049,46	15,92	127.019.513,01	33,08	256.975.816,80
Transferências dos Estados	414.262.800,45	414.262.800,45	67.217.311,07	16,23	129.779.017,08	31,33	284.483.583,37
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	65.536.285,09	65.536.285,09	12.464.833,08	19,02	22.008.425,76	33,58	43.527.859,33
Transferências de Instituições Privadas	3.863.005,07	3.863.005,07	922.927,87	23,89	1.038.923,18	26,89	2.824.081,89
Transferências de Convênios	11.032.995,90	11.032.995,90	2.595.941,68	23,53	6.567.605,36	59,53	4.465.390,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.104.817,82	106.104.817,82	10.168.745,48	9,58	23.067.106,42	21,74	83.037.711,40
Multas e Juros de Mora	43.357.349,35	43.357.349,35	4.237.115,66	9,77	8.569.605,57	19,77	34.787.743,78
Indenizações e Restituições	3.633.469,73	3.633.469,73	621.467,29	17,10	1.013.193,83	27,89	2.620.275,90
Receita da Dívida Ativa	39.503.978,21	39.503.978,21	5.119.769,73	12,96	13.182.785,81	33,37	26.321.192,40
Receitas Correntes Diversas	19.610.020,53	19.610.020,53	190.392,80	0,97	301.521,21	1,54	19.308.499,32
RECEITAS DE CAPITAL	312.888.257,51	312.888.257,51	9.137.022,15	2,92	11.297.456,65	3,61	301.590.800,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	306.795.803,16	306.795.803,16	8.175.000,00	2,66	8.175.000,00	2,66	298.620.803,16
Operações de Crédito Internas	123.181.478,46	123.181.478,46	0,00	0,00	0,00	0,00	123.181.478,46
Operações de Crédito Externas	183.614.324,70	183.614.324,70	8.175.000,00	4,45	8.175.000,00	4,45	175.439.324,70
ALIENAÇÃO DE BENS	3.826.103,14	3.826.103,14	589.057,64	15,40	1.171.857,86	30,63	2.654.245,28
Alienação de Bens Imóveis	3.826.103,14	3.826.103,14	589.057,64	15,40	1.171.857,86	30,63	2.654.245,28
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	131.027,36	0,00	254.757,44	0,00	-254.757,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.264.703,91	2.264.703,91	169.063,10	7,47	1.556.164,26	68,71	708.539,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258.229,46	0,00	-1.258.229,46
Transferências de Convênios	2.264.703,91	2.264.703,91	169.063,10	7,47	297.934,80	13,16	1.966.769,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.647,30	1.647,30	72.874,05	4,423,85	139.677,09	8,479,15	-138.029,79
Outras Receitas	1.647,30	1.647,30	72.874,05	4,423,85	139.677,09	8,479,15	-138.029,79
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	55.758.728,35	55.758.728,35	9.853.333,98	17,67	16.908.817,08	30,33	38.849.911,27
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>300.029.151,72</b>	<b>13,04</b>	<b>644.010.253,57</b>	<b>27,99</b>	<b>1.656.982.338,04</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>300.029.151,72</b>	<b>13,04</b>	<b>644.010.253,57</b>	<b>27,99</b>	<b>1.656.982.338,04</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>300.029.151,72</b>	<b>13,04</b>	<b>644.010.253,57</b>	<b>27,99</b>	<b>1.656.982.338,04</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>5.298.517,00</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Abr/2005 (h)	% (j/g)	No Bimestre (i)	Jan a Abr/2005 (j)	% (j/i)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.820.057.186,09</b>	<b>17.380.819,70</b>	<b>1.837.438.005,79</b>	<b>288.033.748,63</b>	<b>568.318.989,52</b>	<b>273.065.156,27</b>	<b>520.068.369,81</b>	<b>28,30</b>	<b>1.317.369.635,98</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.028.027.298,40	156.131,15	1.028.183.429,55	162.914.198,85	326.533.075,81	151.653.959,74	303.923.023,47	29,56	724.260.406,08	
JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.312.304,86	-170.000,00	35.142.304,86	5.141.583,68	15.472.705,92	4.475.951,62	14.432.927,70	41,07	20.709.332,16	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.717.582,83	17.394.688,55	774.112.271,38	119.977.966,10	226.313.207,79	116.935.244,91	201.712.373,64	26,06	572.399.897,74	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>403.865.902,36</b>	<b>6.332.895,00</b>	<b>410.198.797,36</b>	<b>22.759.383,24</b>	<b>45.377.698,83</b>	<b>16.989.712,00</b>	<b>36.747.101,99</b>	<b>8,96</b>	<b>373.451.695,37</b>	
INVESTIMENTOS	344.550.514,47	6.332.895,00	350.883.409,47	13.738.411,91	20.217.985,50	8.571.224,18	12.494.719,99	3,56	338.388.689,48	
INVERSOES FINANCEIRAS	241.091,20	0,00	241.091,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.091,20	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	59.074.296,69	0,00	59.074.296,69	9.020.971,33	25.159.713,33	8.418.487,82	24.252.382,00	41,05	34.821.914,69	
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>77.069.503,16</b>	<b>-4.406.591,00</b>	<b>72.662.912,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.662.912,16</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>19.307.123,70</b>	<b>2.320.299.715,31</b>	<b>310.793.131,87</b>	<b>613.696.688,35</b>	<b>290.054.868,27</b>	<b>556.815.471,80</b>	<b>24,00</b>	<b>1.763.484.243,51</b>	
<b>AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL C/REFINANC.(X) = (VIII+IX)</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>19.307.123,70</b>	<b>2.320.299.715,31</b>	<b>310.793.131,87</b>	<b>613.696.688,35</b>	<b>290.054.868,27</b>	<b>556.815.471,80</b>	<b>24,00</b>	<b>1.763.484.243,51</b>	
<b>SUPERÁVIT (XI)</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>87.194.781,77</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	
<b>TOTAL (XII) = (X+XI)</b>	<b>2.300.992.591,61</b>	<b>19.307.123,70</b>	<b>2.320.299.715,31</b>	<b>310.793.131,87</b>	<b>613.696.688,35</b>	<b>290.054.868,27</b>	<b>644.010.253,57</b>	<b>27,76</b>	<b>1.676.289.461,74</b>	

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr/2005 (c)	% (e/b)	No Bimestre (d)	Jan a Abr/2005 (e)	% (e/d)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>62.279.196,76</b>	<b>62.279.196,76</b>	<b>9.406.880,83</b>	<b>21.290.053,82</b>	<b>9.536.466,35</b>	<b>19.085.433,73</b>	<b>3,43</b>	<b>30,65</b>	<b>43.193.763,03</b>
Ação Legislativa	47.631.257,68	47.631.257,68	7.210.309,38	17.182.049,15	7.467.054,90	15.232.791,06	2,74	31,98	32.398.466,62
Previdência do Regime Estatutário	14.647.939,08	14.647.939,08	2.196.571,45	4.108.004,67	2.069.411,45	3.852.642,67	0,69	26,30	10.795.296,41
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>8.329.358,39</b>	<b>8.329.358,39</b>	<b>1.284.893,69</b>	<b>2.535.124,80</b>	<b>1.158.899,21</b>	<b>2.315.244,52</b>	<b>0,42</b>	<b>27,80</b>	<b>6.014.113,87</b>
Ação Judiciária	8.329.358,39	8.329.358,39	1.284.893,69	2.535.124,80	1.158.899,21	2.315.244,52	0,42	27,80	6.014.113,87
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>168.727.375,11</b>	<b>171.497.264,56</b>	<b>25.072.049,93</b>	<b>43.986.720,51</b>	<b>21.567.041,73</b>	<b>38.946.227,72</b>	<b>6,99</b>	<b>22,71</b>	<b>132.551.036,84</b>
Planejamento e Orçamento	4.659.939,79	10.604.297,87	1.266.516,98	1.964.383,21	1.204.940,10	1.847.439,77	0,33	17,42	8.756.858,10
Administração Geral	135.416.440,68	131.806.067,27	19.205.369,02	33.589.376,79	16.106.505,94	29.303.437,08	5,26	22,23	102.502.630,19
Administração Financeira	1.068.728,85	835.977,30	46.563,94	84.658,93	40.690,09	76.732,44	0,01	9,18	759.244,86
Controle Interno	2.385.550,39	2.370.974,72	354.791,91	696.780,10	306.922,86	623.119,19	0,11	26,28	1.747.855,53
Formação de Recursos Humanos	722.100,46	722.100,46	150.835,36	267.085,05	142.176,20	249.766,73	0,04	34,59	472.333,73
Administração de Receitas	16.648.626,66	17.331.858,66	3.396.031,76	6.218.207,61	3.199.953,62	5.816.271,33	1,04	33,56	11.515.587,33
Comunicação Social	579.595,62	579.595,62	23.320,15	23.320,15	14.973,84	14.973,84	0,00	2,58	564.621,78
Defesa Civil	211.612,80	211.612,80	0,00						

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2004 A ABRIL/2005

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2005
	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04	Jan/05	Fev/05	Mar/05	Abr/05		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>140.775.601,32</b>	<b>143.619.197,16</b>	<b>143.805.480,88</b>	<b>148.770.908,17</b>	<b>151.378.543,06</b>	<b>130.726.648,09</b>	<b>153.064.419,20</b>	<b>279.706.803,10</b>	<b>218.757.275,15</b>	<b>130.118.875,30</b>	<b>148.913.441,93</b>	<b>151.832.021,62</b>	<b>1.941.469.214,98</b>	<b>2.043.863.062,45</b>
Receita Tributária	40.210.030,80	41.613.445,10	41.500.621,51	42.488.716,28	39.825.081,06	40.842.208,62	42.260.177,28	110.076.835,67	100.153.748,49	37.978.981,43	42.539.096,57	42.521.808,48	622.010.751,29	657.000.821,80
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.008.167,34	6.673.643,76	5.953.105,00	6.139.030,90	6.045.629,12	6.105.543,63	6.175.596,40	46.268.809,28	50.540.167,33	4.864.761,28	6.444.359,67	6.149.214,74	157.368.028,45	163.753.359,63
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	5.764.742,29	6.121.083,25	5.913.851,55	6.307.359,89	4.986.284,75	5.393.406,17	5.698.664,86	6.615.579,41	4.832.332,76	3.801.920,03	7.357.051,94	5.714.163,83	68.506.440,73	65.256.569,99
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.060.642,75	19.257.058,38	19.977.240,37	20.983.901,77	20.039.318,31	20.374.485,28	21.055.082,61	27.580.461,12	24.875.094,74	20.865.051,69	19.591.557,78	21.873.703,65	255.533.598,45	270.812.197,74
Outras	9.376.478,42	9.561.659,71	9.656.424,59	9.058.423,72	8.753.848,88	8.968.773,54	9.330.833,41	29.611.985,86	19.906.153,66	8.447.248,43	9.146.127,18	8.784.726,26	140.602.683,66	157.178.694,44
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Nat	7.002.638,77	7.066.867,98	7.027.106,43	6.610.321,98	6.422.010,65	6.523.694,35	6.769.915,34	12.633.543,23	6.017.415,59	6.356.998,30	6.241.667,65	6.281.722,49	84.953.902,76	99.688.676,72
Taxas	2.373.839,65	2.494.791,73	2.629.318,16	2.448.101,74	2.331.838,23	2.445.079,19	2.560.918,07	16.978.442,63	2.090.250,13	2.904.459,53	2.503.003,77	55.648.780,90	57.490.017,72	
Receita de Contribuições	6.047.042,22	6.129.347,37	6.288.643,92	6.251.479,02	13.299.122,90	13.693.195,60	13.764.166,62	27.417.715,65	4.251.798,99	4.963.119,17	4.670.889,41	5.288.846,50	112.065.367,37	81.959.533,91
Receita Patrimonial	2.024.660,99	2.012.745,79	2.109.562,15	1.739.406,52	1.915.945,97	2.032.315,38	1.588.124,15	1.411.525,66	2.528.352,08	2.145.216,16	2.556.568,58	2.516.240,99	24.580.664,42	29.210.066,49
Receita Agropecuária	159,20	226,40	132,80	224,70	83,20	75,00	108,80	434,50	360,40	307,70	335,20	387,90	2.835,80	2.999,42
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.671.183,35	22.470.556,19	22.011.261,35	21.399.234,25	21.338.445,61	21.268.998,52	22.306.505,82	23.710.777,16	20.695.603,46	21.196.880,40	22.776.947,37	23.355.533,91	266.201.927,39	290.894.606,69
Transferências Correntes	63.445.895,49	66.360.880,64	66.303.812,11	71.578.031,47	69.831.607,44	46.344.308,36	67.436.109,56	86.723.309,98	82.648.384,27	59.415.036,96	70.999.262,06	73.350.801,10	824.437.439,44	878.690.216,32
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.750.728,25	3.733.073,07	3.882.176,41	5.050.621,11	4.373.603,27	4.680.459,24	4.665.875,65	5.758.850,19	6.478.904,03	5.671.590,26	5.439.379,10	5.905.630,47	61.390.891,05	57.553.070,18
Cota-Parte do ICMS	22.199.310,55	26.390.546,82	19.239.449,78	31.699.494,26	16.196.221,12	24.606.812,39	31.075.396,85	33.733.788,33	14.603.363,90	19.165.620,24	27.560.499,83	25.586.595,33	292.057.099,40	303.353.087,16
Cota - Parte do IPVA	7.170.176,53	6.978.773,34	7.923.135,29	4.061.130,16	2.184.521,99	1.869.961,58	1.336.337,90	13.826.224,24	22.279.346,28	3.835.629,40	4.492.763,27	7.188.424,22	83.146.424,20	85.538.190,26
Transferências de Recursos do FUNDEF	4.940.847,27	4.418.032,73	4.808.357,63	5.149.567,06	4.848.120,49	5.108.388,14	5.023.269,04	6.783.162,60	5.459.482,90	4.084.109,78	6.568.503,84	5.896.329,24	63.088.170,72	65.536.285,09
Outras Transferências Correntes	23.384.832,89	24.840.454,68	30.450.693,00	25.617.218,88	42.229.140,57	10.078.687,01	25.335.230,12	26.621.284,62	33.827.287,16	26.658.087,28	26.938.116,02	28.773.821,84	324.754.854,07	366.709.583,63
Outras Receitas Correntes	5.376.629,27	5.031.995,67	5.591.447,04	5.313.815,93	5.168.256,88	6.545.546,61	5.709.226,97	30.366.204,48	8.479.027,46	4.419.333,48	5.370.342,74	4.798.402,74	92.170.229,27	106.104.817,82
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>10.339.398,16</b>	<b>10.713.019,76</b>	<b>9.850.538,50</b>	<b>11.854.671,51</b>	<b>16.488.524,90</b>	<b>18.155.834,50</b>	<b>19.133.129,57</b>	<b>33.411.601,93</b>	<b>7.561.428,48</b>	<b>8.708.972,78</b>	<b>9.710.799,56</b>	<b>10.102.270,33</b>	<b>166.030.189,98</b>	<b>137.718.262,26</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.904.563,64	5.943.884,02	5.824.442,18	5.845.217,01	13.104.053,48	13.498.534,39	13.569.613,65	27.028.792,57	4.251.798,99	4.572.825,53	4.477.585,88	5.095.214,73	109.116.526,07	79.679.533,91
Patronal	2.954.172,18	3.036.650,34	2.614.235,14	2.894.588,37	8.644.122,84	8.912.352,95	8.998.558,55	18.001.703,29	0,00	0,00	0,00	0,00	56.056.383,66	0,00
Servidor	2.950.391,46	2.907.233,68	3.210.207,04	2.950.628,64	4.353.145,63	4.479.586,13	4.463.845,59	8.811.710,91	4.141.986,29	4.461.202,95	4.354.515,17	4.972.449,94	52.056.903,43	79.679.533,91
Contribuição de Servidor Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	106.785,01	106.595,31	107.209,51	215.378,37	109.812,70	111.622,58	123.070,71	122.764,79	1.003.238,98	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	142.478,58	185.463,35	464.201,74	406.262,01	195.069,42	194.661,21	194.552,97	388.923,08	0,00	390.293,64	193.303,53	193.631,77	2.948.841,30	2.280.000,00
Deduções de Receitas de Transferência	4.292.355,94	4.583.672,39	3.561.894,58	5.603.192,49	3.189.402,00	4.462.638,90	5.368.962,95	5.993.886,28	3.309.629,49	3.745.853,61	5.039.910,15	4.813.423,83	53.964.822,61	55.758.728,35
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>130.436.203,16</b>	<b>132.906.177,40</b>	<b>133.954.942,38</b>	<b>136.916.236,66</b>	<b>134.890.018,16</b>	<b>112.570.813,59</b>	<b>133.931.289,63</b>	<b>246.295.201,17</b>	<b>211.195.846,67</b>	<b>121.409.902,52</b>	<b>139.202.642,37</b>	<b>141.729.751,29</b>	<b>1.775.439.025,00</b>	<b>1.906.144.800,19</b>

FONTE: SMF / GIT  
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>65.874.896,57</b>	<b>65.874.896,57</b>	<b>10.700.561,51</b>	<b>20.169.863,48</b>	<b>13.610.131,70</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.640.813,91	63.640.813,91	9.959.735,91	19.174.654,07	12.686.259,92
Contribuição do Servidor Ativo	53.417.813,91	53.417.813,91	8.312.937,32	16.008.046,98	11.799.110,23
Contribuição do Servidor Inativo	7.943.000,00	7.943.000,00	1.014.027,79	1.922.107,37	16,16
Contribuição de Pensionista	0,00	0,00	245.835,50	467.270,78	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	300,48
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	2.280.000,00	2.280.000,00	386.935,30	777.228,94	886.833,05
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.234.082,66	2.234.082,66	719.454,77	937.804,89	873.990,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.234.082,66	2.234.082,66	719.454,77	937.804,89	873.990,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	21.370,83	57.404,52	49.881,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.755.605,58</b>	<b>36.755.605,58</b>	<b>11.744.057,35</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	36.755.605,58	36.755.605,58	11.744.057,35
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	32.962.107,30	32.962.107,30	11.744.057,35
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	3.793.498,28	3.793.498,28	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.060.887,96</b>	<b>43.060.887,96</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.654.201,68</b>	<b>1.654.201,68</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>65.874.896,57</b>	<b>65.874.896,57</b>	<b>92.171.256,73</b>	<b>101.640.558,70</b>	<b>25.354.189,05</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>7.869.946,69</b>	<b>7.942.784,54</b>	<b>678.021,82</b>	<b>1.236.587,64</b>	<b>1.393.171,18</b>
DESPESAS CORRENTES	7.639.719,31	7.712.557,16	678.021,82	1.236.587,64	1.389.687,18
DESPESAS DE CAPITAL	49.902,15	49.902,15	0,00	0,00	3.484,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.325,23	180.325,23	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>318.741.822,98</b>	<b>318.668.985,13</b>	<b>47.185.301,47</b>	<b>94.505.145,03</b>	<b>91.759.180,14</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.741.822,98	318.668.985,13	47.185.301,47	94.505.145,03	91.759.180,14
Aposentadorias	221.134.044,20	219.075.114,14	32.604.196,90	65.197.893,59	63.876.456,42
Pensões	96.395.729,08	98.381.821,29	14.406.399,08	28.953.900,44	27.507.794,35
Outros Benefícios Previdenciários	1.212.049,70	1.212.049,70	174.705,49	353.351,00	374.929,37</

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII		R\$			
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004	
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>1.964.291.791,90</b>	<b>287.162.653,67</b>	<b>625.126.102,33</b>	<b>569.302.578,90</b>	
Receita Tributária	657.000.821,80	85.060.905,05	223.193.634,97	183.179.359,27	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IP	163.753.359,63	12.593.574,41	67.998.503,02	49.315.762,67	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	270.812.197,74	41.465.261,43	87.205.407,86	72.647.538,27	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	65.256.569,99	13.071.215,77	21.705.468,56	17.985.769,74	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.688.676,72	12.523.390,14	24.897.804,03	27.806.770,41	
Taxas	57.490.017,72	5.407.463,30	21.386.451,50	15.423.518,18	
Receita de Contribuições	81.959.533,91	9.959.735,91	19.174.654,07	24.430.317,27	
Contribuições Sociais	81.959.533,91	9.959.735,91	19.174.654,07	24.430.317,27	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Patrimoniais Líquidas	5.397.524,29	1.343.333,67	2.159.683,22	1.968.901,61	
Receita Patrimonial	29.210.066,49	5.072.809,57	9.746.377,81	10.145.990,97	
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	23.812.542,20	3.729.475,90	7.586.694,59	8.177.089,36	
Transferências Correntes	822.931.487,97	134.496.729,18	269.504.667,31	252.335.824,24	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	57.553.070,18	11.345.009,57	23.495.503,86	20.030.989,43	
Cota-Parte do ICMS	303.353.087,16	53.147.095,16	86.916.079,30	80.214.247,57	
Outras Transferências Correntes	462.025.330,63	70.004.624,45	159.093.084,15	152.090.587,24	
Demais Receitas Correntes	397.002.423,93	56.301.949,86	111.093.462,76	107.388.176,51	
Dívida Ativa	66.322.186,60	8.051.591,38	18.897.343,12	17.959.563,13	
Diversas Receitas Correntes	330.680.237,33	48.250.358,48	92.196.119,64	89.428.613,38	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>312.888.257,51</b>	<b>9.137.022,15</b>	<b>11.297.456,65</b>	<b>36.414.423,68</b>	
Operações de Crédito (III)	306.795.803,16	8.175.000,00	8.175.000,00	10.713.094,53	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	131.027,36	254.757,44	153.672,45	
Alienação de Bens (V)	3.826.103,14	589.057,64	1.171.857,86	24.324.153,24	
Transferências de Capital	2.264.703,91	169.063,10	1.556.164,26	1.221.997,99	
Transferências de Convênios	2.264.703,91	169.063,10	297.934,80	1.221.997,99	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	1.258.229,46	0,00	
Outras Receitas de Capital	1.647,30	72.874,05	139.677,09	1.505,47	
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>2.266.351,21</b>	<b>241.937,15</b>	<b>1.695.841,35</b>	<b>1.223.503,46</b>	
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	<b>1.966.558.143,11</b>	<b>287.404.590,82</b>	<b>626.821.943,68</b>	<b>570.526.082,36</b>	

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2005	Jan a Abr/2004
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>1.837.438.005,79</b>	<b>273.065.156,27</b>	<b>520.068.369,81</b>	<b>531.975.893,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.028.183.429,55	151.653.959,74	303.923.023,47	310.197.528,22
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.142.304,86	4.475.951,62	14.432.972,70	18.632.981,68
Outras Despesas Correntes	774.112.271,38	116.935.244,91	201.712.373,64	203.145.383,85
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>1.802.295.700,93</b>	<b>268.589.204,65</b>	<b>505.635.397,11</b>	<b>513.342.912,07</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>410.198.797,36</b>	<b>16.989.712,00</b>	<b>36.747.101,99</b>	<b>55.340.847,37</b>
Investimentos	350.883.409,47	8.571.224,18	12.494.719,99	43.214.915,12
Inversões Financeiras	241.091,20	0,00	0,00	98.800,66
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	241.091,20	0,00	0,00	98.800,66
Amortização da Dívida (XIV)	59.074.296,69	8.418.487,82	24.252.382,00	12.027.131,59
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>351.124.500,67</b>	<b>8.571.224,18</b>	<b>12.494.719,99</b>	<b>43.313.715,78</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>72.662.912,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>2.226.083.113,76</b>	<b>277.160.428,83</b>	<b>518.130.117,10</b>	<b>556.656.627,85</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-259.524.970,65</b>	<b>10.244.161,99</b>	<b>108.691.826,58</b>	<b>13.869.454,51</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>5.298.517,00</b>	<b>—</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII		R\$	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-45.212.000,00</b>		

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2004				Cancelados	Liquidados		
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.979.944,19</b>	<b>39.391.853,25</b>	<b>18.843.387,81</b>	<b>52.490.426,61</b>	<b>7.724.758,64</b>	<b>38.875.957,45</b>	<b>1.250.758,83</b>	<b>18.843.387,81</b>	<b>18.781.810,81</b>
CENTRALIZADA	399.581,59	21.793.465,24	10.090.796,10	30.310.686,09	1.973.156,84	22.169.719,02	664.664,08	10.090.796,10	11.414.258,84
Departamento de Esgotos Pluviais	8.079,47	965.038,39	141.376,05	1.087.359,18	27.134,73	177.491,07	625,52	141.376,05	35.489,50
Encargos Gerais do Município	114.933,03	1.626.483,94	1.695.678,70	3.036.262,64	400.833,03	2.376.186,95	955,28	1.695.678,70	679.552,97
Gabinete de Planejamento	2.245,00	159.954,79	13.861,05	171.847,58	4.213,26	13.884,47	10,75	13.861,05	12,67
Gabinete do Prefeito	3.825,47	320.857,66	479.660,90	802.061,56	2.282,47	625.843,05	0,00	479.660,90	46.182,15
Procuradoria Geral do Município	0,00	93.017,65	395,60	93.099,15	314,10	19.330,72	0,00	395,60	18.935,12
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	260,00	17.309,80	233,24	17.695,91	107,13	2.557,18	196,70	233,24	2.127,24
Sec Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	1.355,80	438.966,68	23.598,89	462.840,85	1.080,52	58.493,62	0,00	23.598,89	34.894,73
Sec Municipal da Prod. Ind e Comércio	6.050,67	229.773,35	99.554,51	330.813,25	4.565,28	471.620,33	1.256,60	99.554,51	370.809,22
Sec Municipal de Saúde	100.655,78	2.238.828,75	5.047.039,93	6.607.549,57	778.974,89	6.734.280,35	46.810,65	5.047.039,93	1.640.429,77
Secretaria do Governo Municipal	6.970,30	355.764,98	815,00	316.198,12	47.352,16	14.024,89	0,00	815,00	13.209,89
Secretaria de Planejamento Municipal	0,00	179.913,47	7.850,00	179.913,47	7.850,00	12.697,44	4.607,00	7.850,00	240,44
Secretaria Municipal da Cultura	42.650,94	1.052.471,28	429.848,20	1.392.084,99	132.885,43	805.615,79	26.511,42	429.848,20	349.256,17

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	16.870,00	1.181.099,03	127.301,04	1.200.552,99	124.717,08	219.118,19	8.139,12	127.301,04	83.678,03	
Secretaria Municipal de Administração	18.831,99	1.444.568,78	-243.703,50	1.218.249,75	1.447,52	214.107,91	19.888,59	-243.703,50	437.922,62	
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Seg	265,00	152.335,12	89.847,65	237.101,99	5.345,78	659.843,86	26.352,47	89.847,65	543.643,74	
Secretaria Municipal de Educação	28.403,05	2.523.255,14	559.725,51	3.071.589,33	39.794,37	1.379.174,93	15.311,89	559.725,51	804.137,53	
Secretaria Municipal de Obras e Viação	34.936,97	7.833.032,38	1.654.116,05	9.264.452,35	257.633,05	7.852.666,34	128.644,04	1.654.116,05	6.069.906,25	
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	13.248,12	630.442,96	309.268,37	816.333,41	136.626,04	428.350,84	39.682,96	309.268,37	79.399,51	
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	350.351,09	-345.671,09	4.680,00	0,00	204.431,09	345.671,09	-345.671,09	204.431,09	
DEMHAB	43.590,67	3.827.561,66	865.358,11	3.618.751,18	1.117.759,26	3.772.368,96	77,50	865.358,11	2.906.933,35	
FASC	174.091,15	521.016,47	1.249.538,43	1.537.627,21	407.018,84	3.780.153,38	84.821,77	1.249.538,43	2.445.793,18	
PREVIMPA	6.656,30	335.097,72	31.803,64	350.500,95	23.056,71	642.688,26	10.884,62	31.803,64	600.000,00	
DMLU	1.103.049,23	10.447.521,81	233.934,73	7.738.773,67	4.045.732,10	620.635,68	49.164,23	233.934,73	337.536,72	
DMAE	252.975,25	2.467.190,35	6.371.956,80	8.934.087,51	158.034,89	7.890.392,15	441.146,63	6.371.956,80	1.077.288,72	
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>181,62</b>	<b>11.942,75</b>	<b>1.189.820,19</b>	<b>1.201.181,06</b>	<b>763,50</b>	<b>1.334.864,84</b>	<b>119.539,51</b>	<b>1.189.820,19</b>	<b>25.505,14</b>	
CMPA	181,62	11.942,75	1.189.820,19	1.201.181,06	763,50	1.334.864,84	119.539,51	1.189.820,19	25.505,14	
<b>TOTAL</b>	<b>1.980.125,81</b>	<b>39.403.796,00</b>	<b>20.033.208,00</b>	<b>53.691.607,67</b>	<b>7.725.522,14</b>	<b>40.210.822,29</b>	<b>1.370.298,34</b>	<b>20.033.208,00</b>	<b>18.807.315,95</b>	

FONTE: SMF / SDO  
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X		R\$				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Jan a Abr/2005 (b)	% (b/a)	
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.108.101.283,80</b>	<b>1.108.101.283,80</b>	<b>162.489.916,23</b>	<b>363.672.036,06</b>	<b>32,82</b>	
Receitas de Impostos	641.686.740,01	641.686.740,01	83.178.651,37	209.162.624,43	32,60	
Impostos	599.510.804,08	599.510.804,08	79.653.441,75	201.807.183,47	33,66	
Dívida Ativa dos Impostos	15.412.820,18	15.412.820,18	2.113.830,23	4.377.634,16	28,40	
Multas,Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	26.763.115,75	26.763.115,75	1.411.379,39	2.977.806,80	11,13	
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	466.414.543,79	466.414.543,79	79.311.264,86	154.509.411,63	33,13	
Cota-Parte FPM (85%)	51.383.668,42	51.383.668,42	9.643.258,20	19.971.178,41	38,87	
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	8.581.763,86	8.581.763,86	1.366.673,80	2.733.467,62	31,85	
Cota-Parte ICMS (85%)	257.342.175,94	257.342.175,94	45.466.082,61	74.476.507,82	28,94	
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.759.291,77	7.759.291,77	1.299.889,91	2.621.079,97	33,78	
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	55.758.728,35	55.758.728,35	9.853.333,98	16.908		

## DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2005 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Previsão Atualizada da Receita	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Receitas Realizadas	300.029.151,72	644.010.253,57
Déficit Orçamentário		
Saldo de Exercícios Anteriores	2.244.509,00	5.298.517,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.300.992.591,61	2.300.992.591,61
Dotação Atualizada	2.320.299.715,31	2.320.299.715,31
Despesas Empenhadas	310.793.131,87	613.696.688,35
Despesas Liquidadas	290.054.868,27	556.815.471,80
Superavit Orçamentário	9.974.283,45	87.194.781,77

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	310.793.131,87	613.696.688,35
Despesas Liquidadas	290.054.868,27	556.815.471,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	1.775.439.025,00

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>		
Receitas Previdenciárias (III)	92.171.256,73	101.640.558,70
Despesas Previdenciárias (IV)	47.863.323,29	95.741.732,67
Resultado Previdenciário (III - IV)	44.307.933,44	5.898.826,03

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	78.877.000,00	(110.957.072,91)	-140,67%
Resultado Primário	(45.212.000,00)	108.691.826,58	-240,40%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	41.371.797,44	0	62.490.426,61	7.724.758,64
Poder Legislativo	12.124,37	0	1.201.181,06	763,5
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS*				
Poder Executivo	38.875.957,45	1.250.758,83	18.843.387,81	18.781.810,81
Poder Legislativo	1.334.864,84	119.539,51	1.189.820,19	25.505,14
<b>TOTAL</b>	<b>81.594.744,10</b>	<b>1.370.298,34</b>	<b>73.724.815,67</b>	<b>26.532.838,09</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE	75.581.538,76	<25% / 18%>	20,78%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	64.953.270,32	60%	71,44%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	30.308.643,09	60%	137,71%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Repasse da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)	0	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	884.452.884,97	49,81%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	958.737.073,50	54,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	910.800.219,83	51,30%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	434.755.888,21	24,49%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.130.526.830,00	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00%	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00%	0,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.175.000,00	0,46%
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	284.070.244,00	16,00%
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	124.280.731,75	7,00%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

FONTE: SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	383.096.961	64,4%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	670.261.751	54,0%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	636.748.664	51,3%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.489.470.558	120,0%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,0%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,0%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	#REF!
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	198.596.074	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	86.885.783	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF. Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	-	#DIV/0!
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	331.310.597	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	314.745.067	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	736.245.771	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	98.166.103	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	42.947.670	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB

e acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

José Alfredo Flores Rojas  
CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0Cristiano Roberto Tatsch  
SECRETÁRIO DA FAZENDAJosé Fogaça  
PREFEITO MUNICIPAL

## Câmara Municipal de Porto Alegre

# RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do ano de 2005 encontram-se afixados nos quadros murais localizados junto às Portarias do andar térreo e do 1º andar da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min. às 18h, a contar do dia 30 de maio/2005, bem como disponibilizado no site [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

Em 27 de maio de 2005.

**ELOI GUIMARÃES,**  
Presidente da Câmara Municipal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2004 A ABRIL/2005

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2004 a Abr/2005
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>46.661.101,52</b>
Pessoal Ativo	37.840.829,15
Vencimentos e Vantagens Fixas	32.198.574,29
Obrigações Patronais	4.101.092,58
Outras Despesas Variáveis	1.457.602,32
Despesas de Exercícios Anteriores	81.496,86
Indenizações Trabalhistas	2.063,10
Pessoal Inativo	9.724.787,76
Aposentadorias e Reformas	7.641.246,33
Pensões	2.081.815,73
Despesas de Exercícios Anteriores	1.725,70
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	904.515,39
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	2.063,10
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	22.109,33
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	880.342,96
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹</b>	<b>947.554,60</b>
Contribuições Patronais	947.554,60
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>	<b>47.608.656,12</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>1.775.439.025,00</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100</b>	<b>2,68</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%</b>	<b>106.526.341,50</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>101.200.024,43</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ABRIL / 2005

LRF, Art. 54 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Despesas Líquidas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	47.608.656,12	2,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.856.519,36	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	2.713.693,39	5,70 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	92.148.327,75	5,55
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.991.679.205,00	120,00 %

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE: SMF/SDO  
SMF/GIT  
SMF/CTB

De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

Eloi Guimarães  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALAssis Brasil Olegário Filho  
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRAInara Farias Pires  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

# Curso de História da Cultura Ocidental abre inscrições

Já estão abertas as inscrições para o **Curso Formação Histórica da Cultura Ocidental - Momentos Decisivos**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, e que será ministrado pelo historiador e professor Voltaire Schilling. As aulas têm início no dia 06 de junho, segunda-feira, e serão realizadas sempre das 18h30min às 20h30min, encerrando-se em novembro. As inscrições podem ser feitas nas livrarias Ilhota, Bamboletas, Terceiro Mundo (UFRGS) e Acadêmica (PUC).

O curso é dividido em módulos que serão realizados na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307). O projeto tem como objetivo reativar uma programação sistemática de cursos, seminários e oficinas

de alta qualificação na área do Livro e da Literatura, tornando o Centro Municipal de Cultura um espaço reconhecido de ensino, debate e criação de idéias e de conhecimento.

As atividades visam oferecer ao público em geral, e em especial ao pré-universitário e universitário, uma ampla abordagem dos aspectos mais significativos da cultura, das artes e do pensamento ocidentais nos últimos dois mil e quinhentos anos. Dentre os temas abordados, informações sobre a história, a literatura, a arquitetura, as artes plásticas e destaque especial para as obras literárias, as idéias e os pensamentos mais marcantes de cada época. Serão fornecidos certificados por módulo e todos os inscritos receberão um polígrafo no início de cada módulo.

## Módulos

- I – A Civilização greco-romana;
- II – A Europa Cristã: o mundo católico e o mundo ortodoxo;
- III – A Civilização do Renascimento;
- IV – O Racionalismo e o Iluminismo;
- V – A Revolução Científica do século XIX, o positivismo – o marxismo – darwinismo;
- VI – O Mundo Contemporâneo: o Modernismo e o antimodernismo.

## O Curso

**Ministrante:** Professor e historiador Voltaire Schilling.

**Período:** de junho a novembro de 2005, sempre às segundas-feiras.

**Horário:** das 18h30min às 20h30min.

**Local:** Auditório Álvaro Moreyra (Av. Erico Verissimo, 307)

**Número de vagas:** 110

## Valor da Inscrição:

R\$ 20,00 por módulo (público em geral)

R\$ 10,00 por módulo (estudantes, professores e funcionários públicos), ou

R\$ 100,00 todo o curso (público em geral)

R\$ 50,00 todo o curso (estudantes, professores e funcionários públicos)

Voltaire Schilling é professor de História. Escreveu 12 livros e mais de 40 polígrafos, a maioria sobre História. É professor do Curso de Jornalismo Aplicado da RBS-RS e conferencista e palestrante da AJURIS-RS. Fez o Curso de Língua e Cultura alemã em Berlim em 1986, onde foi palestrante na Universidade Livre. Representou o Brasil na Feira Internacional do Livro de Jerusalém, em 1991. É, há mais de dez anos, articulista da Zero Hora-RS na página de "Opinião", colaborador do Caderno de Cultura ZH e também foi, por quatro anos, comentarista de assuntos internacionais, culturais e políticos do programa "Câmera 2" na TV Guaíba-RS.

## Mais informações

Centro Municipal de Cultura – Coordenação do Livro e Literatura

Avenida Erico Verissimo, 307 – Menino Deus

Fones: 32216886 ou 32216622, ramais 219 ou 220.

E-mail: cll@smc.prefpoa.com.br

## Ópera de Sangue nas leituras dramáticas do Em Cena



Além de patrono do 12º Porto Alegre em Cena, Ronald Radde foi homenageado com um ciclo de leituras dramáticas de seus textos, durante o mês de maio. A iniciativa, realizada pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da

Cultura, será encerrada com a apresentação do inédito Ópera

de Sangue, que Radde escreveu em 2002. A leitura, dirigida por Alexandre Silva, contará com um elenco de peso, dia 30 de maio, às 18h30, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71 – Bairro Santa Tereza).

O ciclo contou com Mauro Soares na direção de Transe (1970), Breno Ketzer na direção de B. em cadeira de rodas (1976), Evandro Soldatelli em A Fossa (1970) e Adriane Motola em Apaga a luz e faz de conta que estamos bêbados (1972).

Informações pelo fones: (51) 32352995 ou 32321652

## Açorianos

A Prefeitura de Porto Alegre informa que as inscrições para a 12ª edição do **Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil** estarão abertas até 15 de julho. A premiação acontecerá em dezembro, na Noite do Livro. Os interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, localizada no Centro Municipal de Cultura (Avenida Erico Verissimo, 307) ou no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_secao=56](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=56).

Esta edição do prêmio traz algumas novidades, entre as quais a criação de uma nova categoria, a de Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura. Outra inovação é a instituição de prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Livro do Ano, escolhido pelo Júri Final entre os vencedores das categorias literárias. Estes, receberão o **Troféu Açorianos**, criado pelo artista plástico Xico Stockinger.

Podem ser inscritos livros de autores nascidos ou residentes em Porto Alegre ou publicados por editora portoalegrense, no período entre janeiro de 2004 e 15 de julho de

2005, nas seguintes categorias: Narrativa Longa (ficção: romance ou novela); Categoria Especial (obras cujas particularidades não permitam seu enquadramento nas demais categorias do Prêmio, como novas mídias, literatura epistolar e biografias, por exemplo); Conto; Crônica; Poesia; Ensaio de Humanidades; Ensaio de Literatura; Literatura Infantil; Literatura Infante-juvenil; Capa; Projeto Gráfico/Design e Ilustração. Para as demais categorias (Destaque para Livraria, Editora e Biblioteca; Destaque de Mídia Impressa, Rádio e Têvê e Destaque para Projetos de Incentivo, Promoção e Divulgação de Literatura) não há inscrição, a indicação se dá com base na experiência dos Júris.

O Prêmio Açorianos de Literatura é promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, e tem por objetivo fomentar a produção literária e o mercado editorial do Estado. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3221 6622, ramais 219 e 220, de segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br)

## CÂMARA MUNICIPAL

### Projeto limita o uso de calçadas por bares

O período de discussão preliminar de pauta registrou o ingresso de dez novos projetos de lei de vereadores. As propostas são as seguintes:

**PASSEIO** - Propõe alteração em lei que dispõe sobre a permissão de uso de recuo e do passeio público fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados para a colocação de toldos, mesas e cadeiras. Conforme o projeto, o uso desses espaços fica vedado após as 24 horas de domingos a quintas-feiras e após as 2 horas nas sextas-feiras e sábados.

**FUNERÁRIO** - Defende a criação de serviço funerário gratuito a pessoas indigentes e carentes. A proposta determina que o Executivo proporcione o sepultamento a corpos, cuja renda familiar não ultrapasse o valor de um salário mínimo regional.

**NORMAS** - Apresenta normas para a contratação e execução de obras, projetos, serviços e fornecimento de bens e produtos ao Município. A proposta determina a publicidade de todos os contratos firmados, com cópias afixadas em locais de acesso ao público.

**PATRIMÔNIO** - Defende a designação de caráter deliberativo para o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural. O mesmo projeto também altera a composição desse conselho, que será integrado pelas secretarias municipais da Cultura, Meio Ambiente, Planejamento, Obras e Viação, Educação, Produção, Indústria e Comércio e pela Procuradoria-Geral do Município.

**CONSCIÊNCIA** - Propõe a inclusão de parágrafo em lei que institui a Semana da Consciência Negra em Porto Alegre. O novo texto determina que a prefeitura deverá disponibilizar, para as atividades artístico-culturais referentes a esse evento, espaço em próprios do município.

**CURRÍCULO** - Sugere a inclusão de conteúdos de caráter turístico-cultural no currículo das escolas municipais. O projeto define como conteúdos dessa natureza atividades que visem dar ao aluno conhecimento das peculiaridades históricas, culturais e turísticas inseridas na história do município.

**RECESSO** - Márcio Bins Ely sugere alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal defendendo que a convocação e posse a vereadores e suplentes possa ocorrer nos períodos de recesso. Atualmente, vereadores e suplentes tomam posse apenas nos períodos de trabalhos legislativos.

### Câmara exibirá arte ecológica

Exposições de arte ecológica, fotografias e maquetes e doação de mudas produzidas por jovens em situação de



Exposição ficará até o dia 10

Divulgação / CMPA vulnerabilidade social são os destaques da Semana do Meio Ambiente na Câmara Municipal de Porto Alegre, que começa hoje. Nesta segunda-feira, das 9 às 12 horas, no Plenário Ana Terra, haverá mesa-redonda sobre o Tratado de Kyoto, abordando temas como efeito-estufa e mudanças climáticas. A programação do evento, que se estenderá até 10 de junho, prevê ainda sessão solene em homenagem à Semana Mundial do Meio Ambiente, em 31 de maio, às 19 horas, e culto inter-religioso, no dia 1º, às 10 horas, ambos no Plenário Otávio Rocha.